

Anúncio para atribuição de Bolsa de Investigação

Encontra-se aberto concurso para atribuição de uma Bolsa Investigação de Mestre (BI), no âmbito do projecto 101001521 — LOFlu — ERC-2020-COG, designado por *Controlling Influenza A Virus Liquid Organelles* financiada pelo programa Horizon 2020 nas seguintes condições:

1. Duração: De acordo com o [Regulamento de Bolsas de Investigação do IGC](#), aprovado pela FCT, a duração da bolsa será de 9 meses, com possibilidade de renovação, podendo atingir um limite máximo de 2 anos. O contrato de bolsa tem início previsto a partir de Dezembro de 2023 ou de Janeiro de 2024 em regime de exclusividade, conforme o regulamento do Estatuto do Bolseiro de Investigação e ao Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P. em vigor.

2. Objeto de Atividade: A posição de técnico de laboratório é financiada pelo ERC *consolidator grant LOFlu 101001521* (<https://cordis.europa.eu/project/id/101001521>) que visa compreender e controlar condensados formados por separação de fases líquido-líquido formados durante a infecção pelo vírus influenza A.

O/A candidato/a estará envolvido num projeto que visa encontrar peptídeos capazes de se ligar a componentes do vírus da gripe e testará o efeito dos mesmos na replicação viral em sistemas celulares 2D e 3D (organoides e pulmão em chip). É expectável que o candidato desenhe e execute experiências, adquira e analise os dados de forma crítica, trabalhe com membros da equipa e apresente o trabalho em conferências.

3. Área científica: Virologia e outras áreas relacionadas.

4. Orientação Científica: O/A candidato/a selecionado/a irá integrar o Laboratório de Biologia Celular da Infecção Viral (<https://gulbenkian.pt/ciencia/pt-pt/research-groups/mjamorim-pt-pt/>), liderado pela Dra. Maria João Amorim.

5. Formação Académica e Requisitos de Admissão: Procuramos candidatos/as motivados/as com licenciatura e mestrado em biologia, bioquímica, física ou similar, com conhecimentos em purificação de proteínas, ou virologia e uma forte motivação para impulsionar projetos.

O/A candidato/a irá purificar proteínas de células infetadas e não infetadas e procurar péptidos capazes de se ligar a esses componentes virais em colaboração com outro laboratório usando "phase display". Espera-se elevada motivação na realização e análise de experiências, bem como na interação com colegas. Os/As candidatos/as devem gostar de trabalho interdisciplinar e interagir com membros da equipa e colaboradores, bem como aprender e desenvolver novos procedimentos.

De acordo com o ponto 2 do artigo 3º do [Regulamento de Bolsas de Investigação do IGC](#), o/a candidato/a selecionado/a terá de estar inscrito/a num doutoramento ou em curso não conferente de grau académico integrado no projeto educativo de uma instituição de ensino superior.

Caso o grau tenha sido conferido por instituição de ensino superior estrangeira deve ser reconhecido por instituição de ensino superior português, nos termos do disposto no artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto (<https://www.dges.gov.pt/pt/pagina/reconhecimento>), que aprova o regime jurídico do reconhecimento dos graus e diplomas académicos do Ensino Superior, atribuídos por instituições de ensino superior estrangeiras, e da alínea e) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 60/2018, de agosto 3º, devendo ser cumpridas as formalidades nele estabelecidas até a data do ato da contratação. O júri reserva-se o direito de convidar para a posição em apreço o/a candidato/a

Financiado por:



European
Commission

Horizon 2020
European Union funding
for Research & Innovation

classificado/a imediatamente a seguir quando ao primeiro classificado/a não for reconhecido o grau académico de mestre/a após o cumprimento das formalidades acima mencionadas.

6. Para candidatos/as contribuintes fiscais em Portugal: Todos/as os/as candidatos/as (contribuintes fiscais em Portugal) terão de fazer prova do cumprimento das obrigações perante a Autoridade Tributária e Segurança Social, como requisito de contratação, sob pena de exclusão do processo de recrutamento.

7. Legislação e Regulamentação aplicável: Todos/as os/as candidatos/as devem obedecer ao [Estatuto do Bolseiro de Investigação Científica](#) alterado pelo [Decreto Lei nº 123/2019](#) de 28 de Agosto, a [Legislação e Regulamentos de Bolsas da FCT](#) e o [Decreto-Lei 66/2018](#) de 16 de Agosto (regime jurídico de reconhecimento de graus académicos e diplomas de ensino superior atribuídos por instituições de ensino superior estrangeiras).

8. Valor do subsídio de manutenção mensal: 1.300,00 €/mês de acordo com a tabela de valores do subsídio de manutenção mensal constante do Anexo I do [Regulamento de Bolsas de Investigação do Instituto Gulbenkian de Ciência \(IGC\)](#). O pagamento será feito por transferência bancária. O/A candidato/a selecionado/a poderá ser reembolsado/a do valor correspondente à contribuição para a Segurança Social Voluntária.

9. Como submeter a candidatura: Os/As candidatos/as interessados/as devem enviar as suas candidaturas para igcpositions@igc.gulbenkian.pt num único ficheiro PDF, intitulado “**Nome Candidato_Research Fellowship_LOFlu**”, contendo: Carta de Motivação (máximo 2 páginas); Curriculum Vitae (máximo 2 páginas), diploma de obtenção de grau, duas cartas de referência de dois supervisores anteriores.

10. Métodos de Seleção e Avaliação: Os métodos de seleção a utilizar serão os seguintes: avaliação curricular (50%), referências (10%), carta de motivação (30%). Se considerado necessário pelo júri, a entrevista aos/às candidatos/as selecionados/as representará 10% da nota final.

11. Composição do Júri de Seleção: Presidente: Dra. Maria João Amorim. Vogais: Dra. Raquel Oliveira e Dra. Marta Alenquer. Vogal Suplente: Dr. Luís Teixeira

12. Forma de Publicitação/Notificação dos Resultados: Os resultados da avaliação serão enviados a todos/as os/as candidatos/as por e-mail. Terão 10 dias úteis para reclamação/recurso após a data de publicação da Ata de Seleção, através do mesmo e-mail de candidatura.

13. Data de início e de conclusão do prazo do Concurso: De 25/10/2023 até 24/11/2023.

14. Política de não-discriminação e acesso igualitário: O Instituto Gulbenkian de Ciência da Fundação Calouste Gulbenkian promove ativamente uma Política de não discriminação e de igualdade de acesso, pelo que nenhum candidato/a pode ser privilegiado/a, beneficiado/a, prejudicado/a ou privado/a de qualquer direito ou isento/a de qualquer dever de razão, nomeadamente, de ascendência, idade, sexo, orientação sexual, estado civil, situação familiar, situação económica, instrução, origem ou condição social, património genético, capacidade de trabalho reduzida, deficiência, doença crónica, nacionalidade, etnia, língua, religião, convicções políticas ou ideológicas e filiação sindical.

Financiado por:



European
Commission

Horizon 2020
European Union funding
for Research & Innovation